



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **AQUISIÇÃO** de 01 (uma) placa de sinalização **“PROIBIDO JOGAR LIXO”** a ser instalada na cancha de areia da Escola Municipal Padre João Batista Ruland, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Digital N.º 4.654/2026 do sistema interno Cidade 360. A contratação se dá com base com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **LETRART COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CNPJ: **91.393.090/0001-83**

Valor Total: **R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**

Alto Feliz, 19 de outubro de 2026.

Andriele Elis Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO de 01 (uma) placa de sinalização “PROIBIDO JOGAR LIXO” a ser instalada na cancha de areia da Escola Municipal Padre João Batista Ruland.**

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de instalação de 01 (uma) placa de sinalização com os dizeres “**PROIBIDO JOGAR LIXO**” na cancha de areia da Escola, considerando que o espaço é aberto ao público e utilizado por alunos, servidores e demais membros da comunidade. A instalação da placa tem como objetivo orientar e conscientizar os frequentadores quanto à importância do descarte adequado dos resíduos, buscando evitar o acúmulo de lixo e contribuir para a manutenção da limpeza, da organização e das condições adequadas de utilização do local. Além disso, a sinalização visa incentivar atitudes de responsabilidade e respeito ao patrimônio público, promovendo a preservação do espaço e proporcionando um ambiente limpo e apropriado para a realização de atividades recreativas e esportivas. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, contribuindo para a conservação da cancha de areia e para a conscientização da população quanto ao cuidado com os espaços públicos.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **LETRART COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **91.393.090/0001-83**, apresentou o valor total de **R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Digital N.º 5.654/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **supacitada – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 19 de outubro de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2703 – ALTO FELIZ - RS



Nome: ANDRIELE ELIS NEIS
CPF: ***.821.270-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 10:21:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/TA863> para
verificar a autenticidade.

